

## De Quem é o Espaço? Estado x Sociedade No Brasil Moderno\*

William Rosa Alves\*\*

No contexto de nossa pesquisa de Mestrado, "A (re)produção do espaço da Pampulha: uso do solo e condições ambientais", a discussão sobre as relações Estado/espaço/sociedade é impreseindível.

O espaço de Pampulha tornou-se referência para a capital mineira em 1936. Quando, em função do crescimento populacional e da demanda por água para consumo, foi criada a barragem do mesmo nome. Mas a crença na industrialização como panacéia para o "subdesenvolvimento brasileiro" traria para Belo Horizonte a modernização já no início da década de 40. Enquanto a 15 Km a Oeste da capital era implantada a Cidade Industrial Coronel Juventino Dias, aproveitando o vale do Ribeirão Arrudas para alojar as indústrias de grande porte que se esperavam na região e servir de corredor de transportes das mercadorias a serem produzidas, a Norte investia-se na construção do "Complexo de Lazer e Turismo da Pampulha", com a intenção de desenvolver-se uma economia mais sofisticada em BH. E com a intenção de preservar belo aquele horizonte, considerou-se adequado associar-se o uso turístico da Pampulha a uma ocupação de alta renda, considerada como menos impactante em termos ambientais (1).

A serviço da burguesia industrial emergente naquele momento, os técnicos elaboraram um plano diferenciado para este bairro, moldado em padrões urbanísticos que refletiam alguns subúrbios norte-americanos: lotes entre 500 e 1.000 m<sup>2</sup>, afastamentos frontais e laterais, dos lotes, maiores que o restante da cidade, maior proporção de áreas verdes, legislação de construções mais restritiva etc. Esta urbanização diferenciada representava a materialização da intervenção do Estado no espaço, de acordo com uma concepção urbanística benéfica a uma minoria. O espaço produzido neste padrões seria mais valorizado pela sociedade em razão de expressar uma concepção de "status" que a parcela da burguesia brasileira atingia. A elevação do preço da terra resultante desta intervenção significou então a impossibilidade da maioria dos trabalhadores terem acesso a este espaço como moradia. A grande dimensão da Pampulha, seu caráter excludente e os poucos equipamentos de uso coletivo que a compõem a tornam um relativo "vazio urbano", para ser de ser a 2a. Região Administrativa em extensão da capital, é a menos populosa, devido a sua reduzida densidade demográfica e, mais que isto, a ociosidade e o pouco aproveitamento desse espaço.

\* Apresentado para debate na disciplina "História, Estado e Sociedade no Brasil", ministrada pelo Prof. Dr. Jairo Gonçalves Melo, no segundo semestre de 1992.

\*\* Curso de Pós-Graduação em Geografia, da FCT/UNESP, Campus de Presidente Prudente, em 1991.

Assim, Belo Horizonte vem acumulando uma perversa desigualdade em termos de acesso à terra, além de diversos outros problemas resultantes de uma determinada tradição em políticas urbanas/produção do espaço. Por exemplo, atualmente existem 600.000 favelados no município, enquanto o número de moradores de aluguel ou "de favor" é desconhecido, mas não é inferior a 250.000 pessoas; mas, ao mesmo tempo, há nada menos que 130.000 lotes vagos no município (2).

As prefeituras de Belo Horizonte e São Paulo, na gestão - 1988-92 - tiveram a oportunidade de delinear uma política urbana municipal a partir das prerrogativas da Constituição Federal de 1988. Além das Leis Orgânicas Municipais - as "Constituições dos Municípios" -, ela estabelece no art. 182 que "o Plano Diretor é o instrumento básico da política urbana" e "é obrigatório para os municípios com mais de 20.000 habitantes".

O governo da prefeitura mineira reproduziu a lógica das políticas anteriores ao estabelecer como categorias básicas de diferenciação espacial as já existentes na Lei de Uso e Ocupação do Solo de 1979: residencial, industrial, comercial, setores especiais - estes incluem favelas, áreas verdes, terrenos públicos etc. Assim, mapeou a priori uma espacialidade que pressupõe a separação entre espaço de moradia e de trabalho, para ser apropriada segundo as corporações econômicas, que buscam centralidades vantajosas por concentrarem infra-estrutura e serviços públicos. O discurso oficial, no entanto, é o "da distribuição adequada das atividades e da população" (3). Definido o "ab-uso", quem paga, leva. Quem não pode fica com que sobra a periferia.

No município de São Paulo, com vários problemas urbanos semelhantes, as categorias escolhidas para orientar a atuação dos agentes (re)produtores do espaço urbano, foram discutidas em razão da disponibilidade de infra-estrutura e serviços em cada porção da cidade. Nas áreas com partes da estrutura consideradas ociosas, propõe-se a permissão para o adensamento. Caso contrário, a negociação deve ser feita entre os interessados, mediados pela legislação e a prefeitura.

A partir destas breves descrições, constatam-se dois desdobramentos opostos para a contradição entre as necessidades sociais, necessariamente espaciais, e as decisões tomadas dentro do aparelho de Estado, no contexto das políticas públicas. Ou seja, se as necessidades se referem a todo o conjunto social, a decisão sobre as possibilidades de sua realização é conferida, através do preenchimento do Estado por parte de uma concepção urbanística, a interesses mais restritos.

Uma vez entendido que o Estado no Brasil não somente se postou como regulador ou mediador da territorialização dos agentes sociais, mas sobretudo *tem assumido o papel de produtor do espaço e, portanto, das relações sociais* (4), nos propomos a investigar quais têm sido os instrumentos utilizados no interior deste aparelho, enquanto instrumento jurídico-institucional, que é preenchido por sujeitos - no sentido classista - que se empenham em realizar interesses específicos, em que pese seu alcance universal na

sociedade. Por ora, cabe identificar quais categorias podem ser reconhecidas como definidoras de encaminhamentos de questões como o acesso à terra, aqui visto não em sua "planitude horizontal" cartesiana, mas na "plenitude de sua localização", inserida em um contexto - a cidade/metrópole - que possui uma espacialidade deliberadamente produzida.

A "planitude horizontal" é dada pelas teorias espaciais que vêem o espaço em si, enquanto conjunto de atributos - declividade, extensão -, portanto, um "repositório de recursos para a sociedade". É o espaço "à espera de produção" ou o espaço "que vai ser organizado pela sociedade", muitas vezes entendida como "corpo homogêneo e harmônico". Esse fundamento serve às práticas rotuladas de "geografia tradicional" e "geografia pragmática" (5). No espaço urbano, este referencial tem sido usado para explicar a espacialização desigual da sociedade como resultante de leis naturais e da inexistência de classes sociais com interesses diversos e contrários, balizada segundo os méritos dos portadores ou não de habilidades próprias, sendo a tecnologia mais avançada um "produto natural dos mais cultos e habilidosos". Assim é explicada a existência da "espacialidade diferencial" (6).

Por outro lado, o "espaço em sua plenitude" expressa necessariamente a materialização das relações sociais em cada momento histórico, ou seja, a espacialidade se realiza socialmente quando as classes sociais ocupam um território, no dizer de SAWAYA.

"não, mais como aquele grande espaço que se planeja com o lápis. (...) mas enquanto lugar de encontro de todas as idéias, discursos, opiniões. (...) que nos permite trabalhar os elementos heterogêneos (...) Hoje, o problema do país não é mais de se urbanizar, (...) industrializar, (...) construir estradas. (...) produzir energia, (...) a questão que surge para nós é como se dão esses processos, (...) não estamos mais preocupados com a quantidade e a rapidez" (7).

O movimento da classe dominante visa a perpetuação das relações vigentes e portanto de uma lógica capitalista de (re)produção do espaço, pois só esta manutenção garante a sua sobrevivência enquanto tal. Mas o seu oposto, os "despossuídos do espaço", lutam para alçar condições de co-participar das decisões sobre o dever da sociedade.

Para "chegar na frente", os atuais oligopólios do espaço procuram se antecipar, mapeando o novo terreno para a manutenção de seus privilégios, procurando a priori disciplinar a sociedade através das leis sobre o uso do espaço que se encontra em disputa. Precisam então se legitimar com pressupostos fundamentados na harmonia social, a garantia da ordem, de algo acima os interesses "mesquinhos dos homens". Esta aparente neutralidade se localizaria naquele ente que se sobrepõe a toda a sociedade, devido ao seu alcance universal: o Estado. A partir daí o cidadão deve reconhecer o Estado como representante de seu interesse e as proposições e realizações passam a ser consideradas como benéficas ao todo, a todo "cidadão comum", "reles mortal". Este deve se reconhecer

como incapaz de contrapor-se ao movimento de um aparelho que atua numa escala muito mais abrangente do que a que corresponde ao seu cotidiano. É este "poder escalar" que é visto como onipotência pelo sujeito que, imerso na divisão do trabalho que lhe antecede na existência, não consegue, com sua efemeridade, alcançar visibilidade do seu próprio futuro. O discurso da estabilidade social via eternidade do Estado procura retirar do sujeito qualquer visão de movimento, de possibilidade de transformação. "Mapear o mundo" (8) fica então para quem é tão onitemporal e tão onipresente quanto este mundo. Quem já existia antes de nós, e vai permanecer após a nossa morte? O que existe em escala maior não pode ser dominada pelo homem. Mas esta escala "global", não contém o total, apenas o representa, nomeia, normatiza.

Ao se expandir, o interesse do capital procura nomear e homogeneizar o espaço, para reduzir a valor de troca tudo o que - ou o quanto - existia. Pelo fato de estes novos elementos serem possibilidade de sua realização, não pode eliminá-los. Funda-se a contradição entre o que se pretende total e o que resiste a totalidade. A permanência da diversidade impõe limitações ao capital, heterogeneiza o espaço, pois há a possibilidade da coexistência de duas ordens de determinações, a "próxima" e a "distante" (9). Para o encaminhamento desta disputa pelo espaço entre "entes" de tão distinta "natureza", que se regem por princípios tão diversos, é necessária uma postura dialética. Esta convivência é indesejável para os defensores do monismo do Estado/espaço/sociedade, pois significa o conflito que põe em cheque a homogeneização em curso, defende a (socio)diversidade. Sobrar menos espaço para todos implica na necessidade de sua utilização repleta de sujeitos distintos, possibilitando uma igualização das oportunidades, das condições. Isto requer uma nova ética sobre e no espaço, mas de essência estatal ou social?

Nos dois exemplos, procuramos evidenciar o "locus" da decisão sobre a (re)produção e o uso do espaço. *Pelo "Estado" X pela sociedade* é o cerne da questão. Na realidade, no primeiro caso trata-se de uma parcela da sociedade eleita segundo alguns critérios. De quem deve ser a decisão? Onde e por quem deve ser elaborada uma "política espacial"?

### Referências Bibliográficas

1. PLAMBEL. A estrutura urbana da RMBH, v.1: A formação do espaço metropolitano. Belo Horizonte, 1986: p. 20-1.
2. Os dados sobre os favelados e sobre os lotes vagos podem ser encontrados em BELO HORIZONTE. Plano Diretor Belo Horizonte: BH-2010. Belo Horizonte, 1989.: as

informações sobre os moradores de aluguel e "de favor" provieram da Associação dos Moradores de aluguel da Grande MH - AMABEL: considera-se morador "de favor" aquele que não possui vínculo contratual com o proprietário do imóvel onde reside; trata-se portanto de relações sem cobertura jurídica, muitas vezes entre parentes.

3. COSTA, Geraldo M. A atual política urbana brasileira e suas possíveis contribuições à produção de um ambiente construído democrático: o caso do Plano Diretor de Belo Horizonte. Datilog. p. 5.
4. SPÓSITO, Eliscu Savério. Produção e apropriação da renda fundiária urbana em Presidente Prudente. São Paulo: FFLCH/USP, 1990: p. 77-9.
5. MORAES, Antonio Carlos R. Geografia: pequena história crítica. São Paulo: Hucitec, 1988.
6. SANTOS, Douglas. Imperialismo e Estado: reflexões sobre a geografia contemporânea. São Paulo: FFLCH/USP, 1990: 105-46.
7. SAWAYA, Sílvio. Conferência. In: SEMINÁRIO PROCESSOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, Recife, 8 a 12 de junho de 1987. Anais. Recife, 1988.
8. Parafraseando Paulo Freire: "ler o mundo".
9. RODRIGUES, Maria Lúcia E. O processo de produção do espaço: um exercício teórico-metodológico. In: Boletim Paulista de Geografia. São Paulo, (60):21-46, 2o. sem. 1983/ 1º sem. 1984.